

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS LEI PAULO GUSTAVO 2023**  
**CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS**  
**AUDIOVISUAIS DO ESPÍRITO SANTO PARA EXIBIÇÃO NA REDE**  
**NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA - RNCP**

**Processo nº 2023-XB9CS**

**ERRATA**

**Os seguintes itens do Edital passam a ter as seguintes redações:**

**Item 3.2:**

Incluir alínea D:

D) No caso de MEI, deverá ser apresentado registro na Ancine.

**Item 5:**

A alínea G passa a ter a seguinte redação:

G) Cópia do certificado de produto brasileiro (CPB) da Obra ou o protocolo de solicitação na Ancine;

**Item 8.1:**

Os critérios de seleção passam a ter a seguinte redação:

<b>ETAPA DE SELEÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>A – Qualidade e Relevância Artística da Obra:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Obra com consistência conceitual, estética e artística;</li><li>- Originalidade e relevância da temática;</li><li>- Roteiro, construção de personagens, potencial narrativo;</li><li>- Direção, fotografia, trilha sonora;</li><li>- Obra adequada à programação da RNCP - programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;</li></ul>	<b>0 a 40</b>
<b>B – Relevância da obra audiovisual para o cenário cultural do Espírito Santo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Obra contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Espírito Santo;</li><li>- Obras que comprovem a seleção e participação em até 05 Festivais (10 pontos)*;</li><li>- Obras que comprovem a seleção e participação em mais de 05 Festivais (20 pontos)*;</li><li>- Obras que comprovem pelo menos uma premiação em Festivais (30 pontos)*.</li></ul>	<b>0 a 40</b>

* Pontuação não cumulativa	
<b>C - Capacidade e experiência do Proponente e do Diretor da Obra Audiovisual:</b> - Históricos de realizações na área e o impacto das produções no desenvolvimento de suas carreiras.	<b>0 a 20</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>

Vitória, 28 de setembro de 2023

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SECULT - SECULT - GOVES  
assinado em 28/09/2023 17:54:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2023 17:54:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CATARINA MARIA LINHALES BAPTISTA (GERENTE QCE-03 - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SJTGQP>